



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 008/2014  
REF. LIMPEZA LOTE

Pelo presente edital, fica notificado o proprietário abaixo relacionado, para que faça a limpeza do lote 01, da 18, do loteamento Parque Anhembi, no prazo improrrogável de 07, (sete) dias, os quais serão contados a partir da data desta publicação.

Colagul, Compensados e Laminados Guaíra Ltda. Rua Valmir Padilha Tosti sn/º, c.n.p.j. nº 77851004/0001- 08, cadastro imobiliário nº 8046000

**Guaíra PR., 22 de dezembro de 2014.**

**Paulo Cezar Pascoal de Souza**  
**Fiscalização – matrícula 6238.**



Estado do Paraná  
**MUNICIPIO DE GUAÍRA**

**PORTARIA Nº 432/2014**

Data: 22.12.2014

Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial com atribuição de valorar, depreciar, desafetar, excluir e integrar bens patrimoniais pertencentes ao Município de Guaíra, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que ao Poder Executivo cabe administrar os bens Municipais (Parágrafo Único do artigo 221 – Lei Orgânica Municipal - LOM) e que o Chefe do Executivo é o responsável pela guarda de todos os bens patrimoniais do Município;

Considerando o memorando sob o nº 2013000010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo, até a data de 31 de dezembro de 2014, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 137/2014, com atribuição de valorar, depreciar, desafetar, excluir e integrar bens patrimoniais pertencentes ao Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros desta Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 1.302/2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 29 de maio de 2014.

**CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2014.

**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**PORTARIA Nº 433/2014**

Data: 22.12.2014

**Ementa:** concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os n°s 2012006548, 2014002223, 2014003446, 2014004203 e 2014004248,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

| NOME                                    | RG Nº                | PERÍODO<br>AQUISITIVO | INÍCIO/FINAL            |
|-----------------------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|
| Angela Maria Correia Nunes              | 4.447.337-2 SESP/PR  | 2013/2013             | 05.01.2015 a 18.01.2015 |
| Bruno Andrei Colcetta                   | 10.553.915-0 SESP/PR | 2013/2014             | 05.01.2015 a 19.01.2015 |
| Maria Jose Rodrigues Souza<br>Hartekoff | 5.139.093-8 SESP/PR  | 2013/2014             | 22.12.2014 a 01.01.2015 |
| Rodrigo Borgo Ferreira                  | 6.434.960-0 SESP/PR  | 2012/2013             | 05.01.2015 a 03.02.2015 |
| Sueli Keunecke                          | 4.811.938-7 SESP/PR  | 2012/2013             | 10.01.2015 a 08.02.2015 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 434/2014**

Data: 22.12.2014

Ementa: concede afastamento sem remuneração a servidor público municipal, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, com base no artigo 111, inciso III, da Lei Municipal nº 1.246 de 03/12/2003 e no uso de suas atribuições, e ainda, considerando o processo digital sob o nº 4130/2014,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder afastamento do cargo de motorista para o exercício de mandato eletivo, sem remuneração, ao servidor VALBERTO PAIXÃO DA SILVA, portador da cédula de Identidade RG nº 6.243.085-0 /PR, pelo período de dois (2) anos, a partir de 23 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 22 de dezembro de 2014.

  
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



*Estado do Paraná*  
**MUNICIPIO DE GUAÍRA**

**DECRETO Nº 382/2014**

Data: 22.12.2014

Ementa: exonera a pedido Danusa Verona do cargo de Fiscal de Tributos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 5069/2014,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora DANUSA VERONA, portadora da CI RG Nº 6.791.225-0 SESPII/PR, do cargo de Fiscal de Tributos, a partir do dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Declara vago o cargo de Fiscal de Tributos, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de dezembro 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal